1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SELECT SERVICOS LTDA – SELECT SERVICOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SELECT SERVICOS LTDA – SELECT SERVICOS**, Sociedade Empresária Limitada com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, N° 2764, Sala 0803, Empres Antonio Albuquerque Galvao, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020.000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.941.115/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Emerson Gomes Dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 667.9878.014-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rerratificar o contrato celebrado na data de 12 de fevereiro de 2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar o número do referido Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de Gestão nº 131/2023 celebrado entre o município de Olinda, através da Secretaria de Saúde e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, conforme consta no contrato celebrado em 12 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviço de segurança de apoio para eventos para suprir às demandas da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce - UPA Rio Doce, considerando o 4º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de nº 131/2023 celebrado entre o município de Olinda, através da

D4Sign cb14b8c9-1450-4e58-970a-7d86e708ea37 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Secretaria de Saúde e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, que tem por objeto o acréscimo do valor ao Contrato n° 131/2023 para execução de atendimentos de urgência e emergência no período carnavalesco, entre os dias 12 e 18 de fevereiro de 2026, doravante denominado simplesmente TERMOS ADITIVOS, a ser regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas."

"Cláusula 10ª – O presente instrumento vigerá no período de 12/02/2026 às 19h00 até 18/02/2026 ás 07h00, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no **4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2023**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE OLINDA** através da **Secretaria de Saúde,** ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória."

"Cláusula 14ª - Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:

a) O decurso do prazo de vigência previsto neste contrato.

b) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do **4º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 131/2023**, firmado entre a **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, sem a necessidade de prévia notificação a **CONTRATADA."**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato celebrado na data de 12 de fevereiro de 2026, desde que não colidam com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RERRATIFICAÇÃO:

As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Rerratificação, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

D4Sign cb14b8c9-1450-4e58-970a-7d86e708ea37 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador, 27 de março de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

D4Sign cb14b8c9-1450-4e58-970a-7d86e708ea37 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1º Termo de Rerratificação - Select x Carnaval Olinda 2026 pdf

Código do documento cb14b8c9-1450-4e58-970a-7d86e708ea37

Assinaturas

Mariana Aparecida Spinelli
dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

EMERSON GOMES DOS SANTOS
emerson@egcontabilidade.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

28 Mar 2026, 19:14:34
Documento cb14b8c9-1450-4e58-970a-7d86e708ea37 **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email:contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T19:14:34-03:00

28 Mar 2026, 19:19:22
Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-28T19:19:22-03:00

30 Mar 2026, 10:34:45
MARIANA APARECIDA SPINELLI **Assinou como testemunha** (6a8deeb6-679d-4c5b-b118-8ebedef5a4dd) - Email: dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br - IP: 177.50.22.124 (124.22.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 26596) - Documento de identificação informado: 064.468.954-45 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:34:45-03:00

30 Mar 2026, 10:46:15
CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Acusou recebimento** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 30848) - Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:46:15-03:00

01 Apr 2026, 14:50:57
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7308) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:50:57-03:00

08 Apr 2026, 10:42:24
VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 19888) - Geolocalização: -12.985025960463341 -38.450482938866735 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:42:24-03:00

14 Apr 2026, 13:46:20
EMERSON GOMES DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: emerson@egcontabilidade.com.br - IP: 177.100.70.230 (b16446e6.virtua.com.br porta: 51258) - Documento de identificação informado: 667.987.014-34 - DATE_ATOM: 2026-04-14T13:46:20-03:00

14 Apr 2026, 14:34:14
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 13072) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-14T14:34:14-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8c5f721ecc17590e25dcaf06fb191b23bb9b1b2a32042d27f4704ada7a0f68a2
(SHA512):b589381720eec7f5e81db03dc846ddc7c9bf5f9cbb43320cb0dd98e4e4c2dfcc02b172f115e5a85e1fa6df88a76cd2b8b701e5510f14d60aaaa258364b9fd869

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.